



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2015

EDITAL N° 29/2016

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, torna público que:

1. Por motivo de não comparecimento, e para cobrir o afastamento preventivo do servidor **LEANDRO RISO DUARTE**, e em virtude de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital n° 001/2015, **CONVOCA** para o exercício da função, **tão somente enquanto perdurar o afastamento**, a candidata abaixo relacionada, conforme ordem de classificação, a saber:

CUIDADOR		
Class.	Nome	Carga Horária Diária
13°	KATIA CORREA PACHECO	12/36 Diurno/Noturno

2. Por motivo de não comparecimento, e para cobrir o afastamento pelo INSS, e posteriormente, a Licença Maternidade da servidora **FABIANA PEÇANHA PIASSI**, e em virtude de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital n° 001/2015, **CONVOCA** para o exercício da função, **tão somente enquanto perdurar a licença**, a candidata abaixo relacionada, conforme ordem de classificação, a saber:

PSICÓLOGO		
Class.	Nome	Carga Horária Diária
15°	MICHELLE PEIXOTO CHUINA	4 (quatro) horas - Matutino ou Vespertino

3. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
29 e 30/03/2016	Entrega de documentação para Contratação Na Direção Geral de Recursos Humanos, na Prefeitura M. de Presidente Kennedy no horário de 08:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00. A lista de documentos encontra-se no site http://presidentekennedy.es.gov.br na aba Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente Kennedy, 28 de Março de 2016.

HOMOGOLO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Ricardo Vasconcelos Cordeiro
Secretário Municipal de Assistência Social